



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/DAM

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária realizada de forma remota, convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, Prof. Aprígio dos Santos Viera Filho, com a participação dos Conselheiros: Adeilton Fernandes da Costa, Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Viera Filho, Charles Wilson Monteiro, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Maiara Beckman Barbosa, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Thiago Velanga Moreira e Tomas Daniel Menendez Rodrigues. O Presidente declarou aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: **1) Permuta do código de vaga 246405 referente aposentadoria do prof. RONALDO CHAVES CAVALCANTI:** O Presidente informou que o candidato, LUCAS MARQUES DA CUNHA, aprovado em segundo lugar no concurso de Cargo de Professor de Magistério Superior para o Departamento de Ciências da Computação Edital nº 01/GR/UNIR/2019 documento 0524643, solicitou INTERESSE documento 0524647 de ser nomeado para exercer o cargo em questão em regime DE para o referido código de vaga 246405 documento 0524651. **Discussão:** O perfil do candidato, segundo Currículo Lattes documento 0524654, não atende as necessidades do departamento de matemática. Há previsão de realização de concurso público pela Universidade Federal de Rondônia. Este concurso possibilitará que o código de vaga do prof. Ronaldo Chaves seja provido por professor doutor na área de Matemática, permitindo que o Departamento de Matemática - DAM possa atender de maneira mais adequada às demandas do curso de Licenciatura Plena em Matemática, do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, e dos demais cursos de graduação e pós-graduação que possuem disciplinas em matemática, bem como as necessidades de pesquisa e extensão promovidas pelo DAM e demais instâncias da universidade que se relacionam de alguma maneira, à Matemática. Além disso, o concurso público a ser realizado permitirá a formação de cadastro de reserva. Assim, caso necessário, as vagas deixadas por professores do Departamento de Matemática que eventualmente se aposentarem durante o período de validade do concurso poderão ser supridas pelos candidatos classificados no quadro de reserva. **Decisão:** Este conselho aprovou por maioria a não realização da permuta do código de vaga 246405. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim, Aprígio dos Santos Vieira Filho a presente ata e assinada pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 29/10/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 29/10/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 30/10/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 30/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 30/10/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 04/11/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 04/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 04/11/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA, Membro de Comissão**, em 05/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 07/12/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523732** e o código CRC **B0202007**.
